

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 292/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido da Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia, de 18/09/2018 (Protocolo nº 2018/422606), pelo qual solicita os 60 (sessenta) dias da licença-prêmio relativa ao triênio 2015/2018, para o período de 16/10 a 14/12/2018;

CONSIDERANDO os arts. 13, 15 e 17, inciso VI, da Lei Complementar nº 09/1992, c/c o art. 138, § 1º, da Lei Complementar nº 57/2006;

RESOLVE:

Conceder à Procuradora de Contas **DEÍLA BARBOSA MAIA**, matrícula nº 200223, **60 (sessenta) dias da licença-prêmio** relativa ao triênio 2015/2018, para serem usufruídos no período de 16/10 a 14/12/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de setembro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 366679

Resolução nº 08/2018 – MPC/PA – Colégio

Altera a Resolução nº 02/2004-MPC/PA-Colégio, de 1º de abril de 2004, que disciplinou a concessão do Auxílio-Transporte aos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do **Ministério Público de Contas do Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições previstas na Lei Estadual nº 6.621, de 7 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto Governamental nº 911, de 15 de março de 2004;

Considerando as deliberações proferidas na Reunião do Colégio de Procuradores, realizada no dia 10 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - O § 1º do artigo 2º e o artigo 4º da Resolução nº 02/2004, de 1º de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - [...]”

§ 1º - O valor do auxílio-transporte será equivalente ao valor da tarifa do transporte coletivo urbano regular, multiplicado pelo número de conduções necessárias ao deslocamento residência-trabalho-residência, no período de 22 (vinte e dois) dias úteis de trabalho, e corresponderá, mensalmente, à parte que exceder a 6% do vencimento base do servidor.” (NR)

“Art. 4º - A atualização do valor do auxílio-transporte será efetuada sempre que houver alteração das tarifas de transporte coletivo e/ou mudança de endereço que implique alteração das linhas utilizadas no percurso residência-trabalho-residência.” (NR)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2018.

Belém/PA, 17 de setembro de 2018.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 366568

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
	LIQUIDADAS													
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.972.073,56	1.947.258,56	1.918.433,16	4.300.976,89	2.049.536,22	2.170.271,32	1.978.312,98	2.016.852,33	2.755.767,12	2.249.425,02	2.127.835,97	2.026.028,54	27.512.771,67	
Pessoal Ativo	1.406.067,43	1.381.252,43	1.352.427,03	3.168.964,63	1.549.192,01	1.563.328,66	1.453.556,91	1.491.259,32	2.230.174,11	1.723.832,01	1.602.242,96	1.500.535,53	20.422.733,03	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.227.336,68	1.204.402,34	1.177.326,12	2.830.244,66	1.312.816,77	1.313.952,00	1.214.095,42	1.238.136,71	1.969.121,37	1.457.632,75	1.346.589,16	1.246.900,83	17.538.554,81	
Obrigações Patronais	178.730,75	176.850,09	175.100,91	338.719,97	236.375,24	249.376,66	239.461,49	253.122,61	261.052,74	266.199,26	255.653,80	253.534,70	2.884.178,22	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	566.006,13	566.006,13	566.006,13	1.132.012,26	500.344,21	606.942,66	524.756,07	525.593,01	525.593,01	525.593,01	525.593,01	525.593,01	7.090.038,64	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	539.689,45	539.689,45	539.689,45	1.079.378,90	475.804,70	475.804,70	475.804,70	476.641,64	476.641,64	476.641,64	476.641,64	476.641,64	6.509.069,55	